



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior/PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

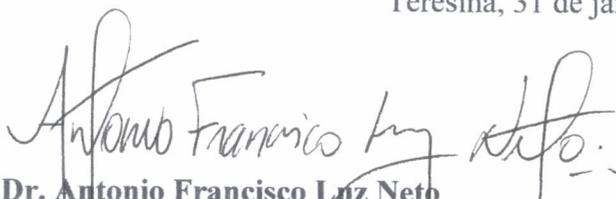
Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI n.º 129.461-ENF**, para participar de Palestra Virtual no Hospital do Satélite em Teresina-PI, com temática “Relações Interpessoais”, no dia 15/02/2022 das 09:30h às 11:30h e 17/02/2022 das 15:30h às 17:30h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação por dia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de janeiro de 2022.



Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF